

GuiA DA  
**EXTENSÃO**  
PARA ESTUDANTES  
DO IFFAR



**INSTITUTO FEDERAL**  
Farroupilha  
Pró-Reitoria de Extensão

# o que é **EXTENSÃO**

Processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

*A extensão no IFFar deve ser compreendida como um espaço de produção e de disseminação de conhecimento, priorizando a superação das desigualdades sociais.*

# como é a **ORGANIZAÇÃO** da extensão no IFFar



como é a  
**ORGANIZAÇÃO**  
da extensão no IFFar



como  
**FAÇO EXTENSÃO**  
no IFFar

Todos os anos, no segundo semestre, a Proex publica os seguintes editais:

Perdeu os prazos desses editais e quer realizar uma ação de extensão?

Temos o Edital de Fluxo contínuo para todas as ações. Porém, não estão previstos subsídios financeiros ou bolsas.

- 1 **Edital de Fomento das Ações de Extensão** – para todas as áreas e tipos de ações.
- 2 **Edital do Programa de Inclusão Social** – para ações de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- 3 **Edital Arte e Cultura** – para fomentar ações de arte e cultura que envolvam o público externo.
- 4 **Edital de Promoção de Eventos** – para eventos de divulgação das ações de extensão e de acompanhamento de egressos.
- 5 **Edital do Estudante** – o estudante é o proponente, com a orientação de um servidor docente ou técnico-administrativo em educação.
- 6 **Edital de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PIADIFF)** – para fomento às ações internacionais.

como posso

# PARTICIPAR

das ações de extensão

Como  
estudante  
bolsista ou  
voluntário.

Os editais de fomento das ações de extensão preveem, no mínimo, a participação de um aluno bolsista por ação cadastrada. Porém, se você não for selecionado, ainda pode participar como estudante voluntário. Para ter acesso aos editais de fomento, acesse [www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br) ou o *Portal do Aluno no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)*.

#### FIGUE ATENTO:

Os estudantes têm que manifestar interesse na bolsa no Portal do Aluno e no SIGAA -oportunidades de bolsa.

A seleção do estudante bolsista será por edital divulgado pela DPEP do campus. É possível receber os seguintes valores:

Horas semanais da bolsa	Valores (R\$)
10h	125,00
20h	250,00

# MOBILIDADE

estudantil internacional

O IFFar possui uma política de internacionalização (Resolução de Mobilidade nº 83/2018) que possibilita a mobilidade de estudantes para realizar estudos acadêmicos em instituições internacionais.

#### Requisitos para participação:

Programa  
de Apoio ao  
Desenvolvimento  
da Faixa de  
Fronteira

- » Estar regularmente matriculado em cursos do IFFar;
- » Estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas;
- » Não ser beneficiário de bolsa de fomento de programas institucionais ou bolsa incentivo de monitoria.

# DÚVIDAS

## **Posso acumular bolsa de extensão com outro tipo de bolsa?**

Não. O estudante poderá acumular bolsas de extensão somente com auxílios da assistência estudantil, segundo a Resolução nº 047/2016.

## **E se eu for empregado ou fizer estágio, posso acumular?**

Sim, desde que consiga conciliar com as atividades definidas no plano de trabalho.

## **Preciso comprovar a carga horária semanal?**

Sim, tanto o estudante bolsista quanto o voluntário.

## **Quais as vantagens de eu ser estudante voluntário?**

Além de qualificar a sua formação acadêmica, o estudante terá a oportunidade de interagir com a sociedade que o rodeia e contribuir na resolução de suas demandas. Além disso, o estudante receberá um certificado de participação e poderá creditar como Atividade Curricular Complementar (ACC).

## **Quais são os requisitos para ser bolsista/voluntário de extensão - Edital Estudante?**

- » Estar regularmente matriculado em cursos do IFFar;
- » Estar em dia com as obrigações estudantis e acadêmicas;

### SAIBA MAIS:

No IFFar todas as ações de extensão deverão ter a participação de estudantes. E podem ser coordenadas por docentes e técnicos-administrativos em educação; Toda ação de extensão deve ter a figura do orientador.

- » O estudante proponente deverá ser o bolsista da ação;
- » Elaborar e coordenar a ação de extensão da qual é proponente;
- » Auxiliar o servidor coordenador em todas as ações relacionadas à proposta;
- » Não ser beneficiário de bolsa de fomento de programas institucionais ou bolsa incentivo de monitoria;
- » Ser maior de 18 anos.

## **De quais outras atividades de extensão posso participar, além de programas, projetos e cursos?**

O estudante poderá participar do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS). Todos os anos, a Proex seleciona estudantes para apresentar trabalhos com todas as despesas custeadas pelo IFFar. Consulte a Coordenação de Extensão e fique atento ao edital de seleção entre os meses de maio e junho.

O estudante também poderá realizar estágios, com ou sem remuneração (obrigatório ou não).

Além disso, poderá se envolver em ações de empreendedorismo por meio das incubadoras sociais e das empresas juniores.

O IFFar possui três empresas juniores e terá sua primeira incubadora social em 2020. Procure o coordenador de extensão do campus para mais informações.

CONTATOS:

proex@iffarroupilha.edu.br

(55) 3218 9840/9841

Quer conhecer todas as  
políticas e normativas  
de extensão do IFFar?

Acesse [iffarroupilha.edu.br/  
extensão/documentos](http://iffarroupilha.edu.br/extendao/documentos)



**INSTITUTO FEDERAL** | Pró-Reitoria de Extensão  
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores

CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul